

9ª Audiência Pública

Entes Federativos no Licenciamento Ambiental

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

Presidente da ABEMA

IMPORTÂNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Define as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para eliminar, reduzir e atenuar os danos ambientais e os respectivos impactos das atividades efetiva e potencialmente poluidoras e degradadoras dos recursos naturais;
- Assegura e viabiliza operacionalmente a avaliação dos impactos;
- Garante que as boas práticas de gestão ambiental sejam disseminadas;
- É um dos mais importantes instrumentos da gestão ambiental brasileira e essencial para incluir a sustentabilidade como um pilar fundamental do desenvolvimento nacional.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

▪ **Momento da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)**

As vezes fica a cargo do órgão competente gerenciar os interesses e expectativas dos envolvidos no processo, pois a variável ambiental muitas vezes não é bem trabalhada nas fases anteriores de planejamento das políticas, planos e programas, fazendo surgir conflitos e crises no momento do licenciamento.

▪ **Fator Locacional**

O modelo de licenciar empreendimento por empreendimento falha em não dispor de mecanismos para avaliar os impactos cumulativos e sinérgicos, pois sem esses, os danos ambientais distribuídos no território não são suficientemente examinados.

▪ **Subjetividade e Imprecisão – INSEGURANÇA JURÍDICA**

A falta de objetividade e precisão em algumas normas e procedimentos aumentam o grau de discricionariedade dos analistas e dos gestores, retardando a finalização de processos, pois a subjetividade e a imprecisão permitem interpretações variadas.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

▪ Significativo Impacto Ambiental

A falta de definição consistente de critérios de classificação das atividades ou empreendimentos potencialmente causadores de significativo impacto ambiental faz com que tudo seja tratado como significativo, obstando que se adotem modelos adequados de licenciamento compatíveis ao grau de impacto e risco associados.

▪ Interveniência/Participação pelas autoridades envolvidas

A vinculação de análises e regulamentações específicas de órgãos com competências autônomas no licenciamento ambiental transformam este num procedimento infinito, inseguro e extremamente judicializado. Além disso, acarreta aos órgãos licenciadores a tarefa de gerir prazos e procedimentos de órgãos sobre os quais não tem a mínima gestão.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

▪ Consulta Popular e as Audiências Públicas

O formato atual tem servido também para outros objetivos do que para aperfeiçoar o processo de tomada de decisão, e discussão sobre os impactos ambientais negativos e positivos. Os envolvidos usam o tempo para defender pontos de vistas pontuais, sem discutir o proposto, perdendo-se a oportunidade de aperfeiçoar o processo.

▪ Capacidade Institucional e Capacitação Técnica

A baixa capacidade operacional, bem como a fraca capacidade institucional impactam na análise dos processos. Existem poucos programas permanentes de capacitação e treinamento de pessoal para manter quadros competentes e atualizados com o conhecimento de ponta e ferramentas modernas de gestão.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- **Atribuições técnicas e responsabilização**

Não há legislação claramente as competências e atribuições dos engenheiros, responsáveis técnicos, bem como dos empreendedores na solução da engenharia elaborada para atender as diretrizes definidas nas licenças, tampouco que configure infração/crime, e de outro lado proteja o corpo técnico dos órgãos públicos quanto a divergência de interpretação técnica, face a própria natureza discricionária desta;

PRINCIPAIS DESAFIOS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

▪ Metas de Qualidade Ambiental

A adoção do licenciamento, sem o apoio dos demais instrumentos subsidiários e sem compromisso com metas de qualidade, confirma a vocação cartorial do licenciamento, pois o objetivo é a licença pela licença. Na medida em que os empreendimentos são licenciados e a qualidade ambiental não melhora, a sociedade fica com a sensação de que a licença ambiental é uma licença para poluir.

▪ Compensação Ambiental e Condicionante

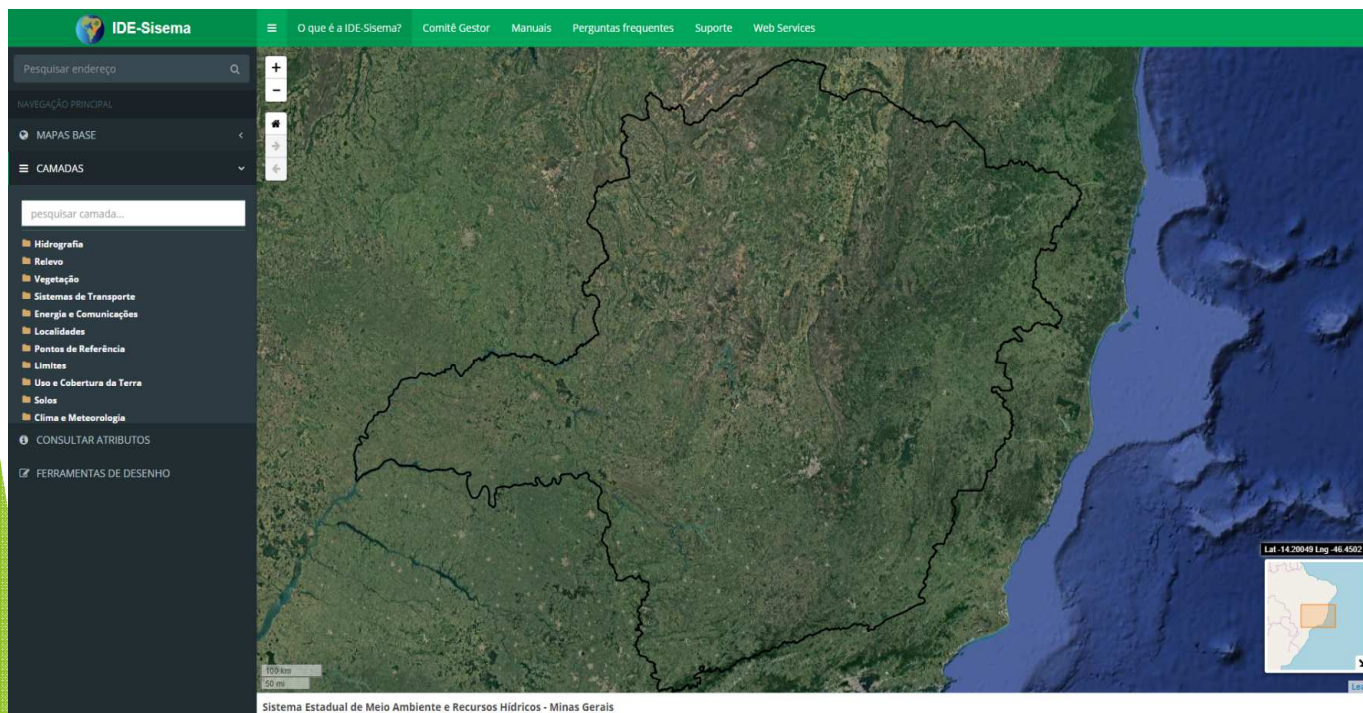
A compensação e as condicionantes devem ter clara vinculação com os impactos, mas a exigência de condicionantes em cada uma das anuências, com o objetivo de suprir carências institucionais e operacionais dos órgãos, faz com que o momento se transforme numa simples troca, contribuindo para o enfraquecimento e desgaste do licenciamento, desviando-o da sua finalidade original.

ENTES ESTADUAIS E SUA EXPERIÊNCIA NO LICENCIAMENTO

- **Algumas ações de grande impacto que tem contribuído para mudança de cenário:**
 - Implantação do requerimento eletrônico para a solicitação de licenciamento ambiental;
 - Emissão eletrônica do licenciamento ambiental simplificado para empreendimentos com baixo impacto ambiental;
 - Instruções de serviço e orientações editadas com a finalidade de aprimorar os procedimentos;
 - Aprimoramento de Termos de Referência;
 - Ações gerenciais de acompanhamento;
 - Modernização da legislação ambiental: racionalização, eficiência e técnica;
 - Geoespacialização das informações ambientais favorecendo a etapa de planejamento do empreendimento, antes da entrada no licenciamento ambiental.

Exemplo:

- Atualização constante das camadas da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema).



Página inicial - IDE-Sisema

Nº DE ACESSOS → 325.502

Nº DE PAÍSES VISITANTES → 53

MÉDIA DE ACESSOS DIÁRIOS → 670

MUNICÍPIOS CAMPEÕES DE ACESSO

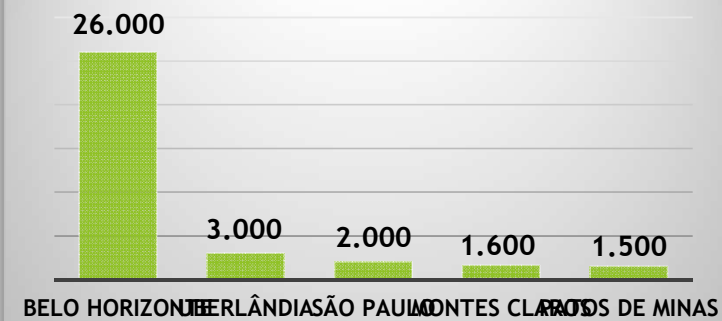


Gráfico de acessos ao sistema

ENTES ESTADUAIS E SUA EXPERIÊNCIA NO LICENCIAMENTO

- **Algumas ações de grande impacto que tem contribuído para mudança de cenário:**
 - **Implantação de requerimentos eletrônicos para a solicitação de licenciamento ambiental;**
 - **Emissão eletrônica do licenciamento ambiental simplificado para empreendimentos com baixo impacto ambiental;**
 - **Instruções de serviço e orientações editadas com a finalidade de aprimorar os procedimentos;**
 - **Aprimoramento de Termos de Referência;**
 - **Ações gerenciais de acompanhamento;**
 - **Modernização da legislação ambiental: racionalização, eficiência e técnica;**
 - **Geoespacialização das informações ambientais favorecendo a etapa de planejamento do empreendimento, antes da entrada no licenciamento ambiental.**

NECESSIDADE DE FORTALECER AS AUTORIDADES LICENCIADORAS

- *Algumas ações de grande impacto podem ainda mais fortalecer o licenciamento, dando-lhe técnica e segurança jurídica.*

Para isso:

- Fortalecer o papel das autoridades licenciadoras na definição de parâmetros e diretrizes ambientais, para o licenciamento, seja no meio rural, seja no urbano;
- Cancelar as Resoluções CONAMA cuja matéria esteja normatizada por lei federal, visando afastar a insegurança jurídica, bem como delimitar o poder normativo do CONAMA [exclusivamente] para os pontos em que a lei apontar a necessidade de complemento de parâmetros técnicos e fortalecer os órgãos estaduais, conforme itens abaixo;
- Estabelecer eventuais critérios balizadores (ex: porte, potencial poluidor, locais) para orientar a regulamentação dos Estados acerca da configuração de significativo impacto para fins de EIA/RIMA, bem como prever a possibilidade de definição do estudo ambiental mais adequado;
- Focar em fiscalização ambiental educativa, preventiva e orientadora, de modo a anunciar a ação fiscal, oportunizando prazo para que setores específicos se regularizem previamente.

NECESSIDADE DE FORTALECER AS AUTORIDADES LICENCIADORAS

- Conferir aos Estados e o Distrito Federal a atribuição [exclusiva] de regulamentar os licenciamentos ambientais, gerando segurança jurídica para a administração e administrado, inclusive, na definição de porte, potencial poluidor e eventuais critérios locacionais, e tratar de suas licenças específicas;
- Tratar a participação de outros órgãos de modo a não vincular o licenciamento ambiental, bem como definir as linhas gerais acerca de como serão recepcionadas as manifestações desses órgãos; principalmente no que tange continuidade de análise e avaliação na fase em que se encontrar o licenciamento;
- Aperfeiçoar e ampliar o escopo das Auditorias Ambientais, de forma que possam ser utilizadas para fins de comprovação de atendimento dos empreendedores às diretrizes e condicionantes ambientais, a serem aplicadas no pós-licença, seja na fase de Instalação ou Operação dos empreendimentos. O credenciamento e ou cadastro de Auditores pode ser excelente solução de ampliar a capacidade de resposta dos órgãos públicos, elevando a segurança na emissão das licenças e do Auto Licenciamento, pois o licenciamento declaratório só encontrará respaldo se tiver um eficiente modelo de pós-licença.



OBRIGADO

Germano Luiz Gomes Vieira

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais
Presidente da ABEMA

secretario.semad@meioambiente.mg.gov.br

www.abema.org.br